

NOTA OFICIAL Nº 175/26

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1.Seleção Brasileira Sub-19 Feminina II – Voleibol de Praia Nada consta	02
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.

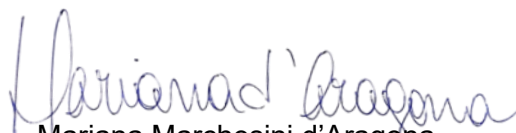


Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-19 FEMININA**

Seguem em anexo dispensa para a Seleção Brasileira Sub-19 Feminina.



Mariana Marchesini d'Aragona
Gerente de Seleções de Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.